

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais nº 2024.7.0027301 e nº 2024.7.00034(E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 83/2024/MTPREV, de 15.03.2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a concessão do benefício de Pensão por morte, em caráter temporário, as filhas menores MARIA FLOR SÉCOLO SILVA, MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA e ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.0027301 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.12.2023, em caráter temporário, a filha, MARIA FLOR SÉCOLO SILVA, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 082.\*\*\*.\*\*\*-95 SSP/MT, até a data de 23.10.2036, devidamente representada por sua genitora, Sra. Meire Stéffani Brito Sécolo, portadora da cédula de identidade n.º 18\*\*\*57-9 SESP/MT e CPF n.º 024.\*\*\*.\*\*\*-55, sendo sua cota na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), em virtude de reserva de cotas, conforme parecer jurídico, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA ..."

LEIA-SE:

"... e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2024.7.0027301 e nº 2024.7.00034 (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 17.12.2023, em caráter temporário, a filha, MARIA FLOR SÉCOLO SILVA, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 082.\*\*\*.\*\*\*-95 SSP/MT, até a data de 23.10.2036, devidamente representada por sua genitora, Sra. Meire Stéffani Brito Sécolo, portadora da cédula de identidade n.º 18\*\*\*57-9 SESP/MT e CPF n.º 024.\*\*\*.\*\*\*-55, e também em caráter temporário, as filhas MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA, portadora da cédula de identidade/CPF n.º 082.\*\*\*.\*\*\*-81 SSP/MT, até a data de 23.01.2027 e ANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA, portadora da cédula de identidade/CPF n.º 082.\*\*\*.\*\*\*-30 SSP/MT, até a data de 15.07.2030, ambas devidamente representadas por sua genitora, a Sra. Elaine Silva Espírito Santo, RG PMMT n.º 884.815 e CPF n.º 003.\*\*\*.\*\*\*-86, sendo a cota para cada beneficiária na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA ..."

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 478082fe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)